



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO Nº 075/2013

PROJETO DE LEI Nº 07/2013

“ADITA A LEI COMPLEMENTAR Nº 134/2009 E ALTERA O ANEXO I – TABELA DE VENCIMENTOS – DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

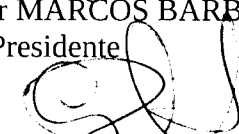
A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 075/2013, que insere o Projeto de lei nº 07, de 25 de abril de 2013, o qual “ADITA A LEI COMPLEMENTAR Nº 134/2009 E ALTERA O ANEXO I – TABELA DE VENCIMENTOS – DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

Foi determinado um estudo qualificado que culminou com a elaboração do Projeto de Lei, que visa aperfeiçoar a legislação que rege o quadro de servidores efetivo da Câmara Municipal, e foi concluído a necessidade indiscutível de buscar um sistema de quadro, pelo qual se priorize a valorização dos servidores, assim evitar constante abandono da função pública, busca-se o aperfeiçoamento dos servidores, pela participação em cursos, seminários e outros eventos oferecidos por órgãos públicos como TCE, DPM, IGAN e outras entidades. Por isso foi tomada a decisão de buscar uma pequena melhora na remuneração dos servidores públicos, rescalonando o quadro, naturalmente dentro das possibilidades que nosso orçamento permite e assim contribuir para que os servidores façam carreira na função pública. Assim teremos um quadro de funcionários qualificados, treinados e como consequência a prestação de um serviço a altura das necessidades que a sociedade exige nos dias de hoje, e também buscar uma uniformidade com os cargos de função passageira, no caso, os cargos providos em comissão.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e treze.


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente

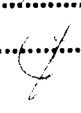

Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente


Vereador **VÂNDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:

29/04/2013

AS 15:50 Horas

Ass.: 

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS
CEP 95700-000 – Fone: 54 2105.9700